

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

**Recurso nº 03:** A candidata **ROBERTA PRISCILA DE ALMEIDA**, inscrita para o cargo de **PEB I – Professora de Apoio à Inclusão**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando correção do tempo de serviço declarado de 771 dias para 740 dias. A candidata afirma que foi prejudicada pelo modelo de contagem expedito pelo setor de Recursos Humanos anteriormente.

**Despacho/Justificativa: DEFERIDO.** Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se o lugar ocupado pela candidata em virtude do tempo declarado. A candidata Roberta passa a ocupar o lugar 13º, conseqüentemente elevando a candidata anterior em uma colocação.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

*Cheila Reis de Souza*

Secretária Municipal de Educação.